

TERMO ADITIVO Nº 34/2016/SMDU
CONTRATO Nº 13/2016/SMDU

PROCESSO SEI Nº: 6066.2016/0000089-0

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - **SMDU**

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - **PRODAM-SP** - S/A.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Tecnologia da Informação para a "**Sustentação e Melhorias de TIC**".

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo e Redução de Recursos no Anexo F - Data Center para o Ambiente Gestão Urbana, conforme proposta PA-SMDU-161116-225, com acréscimo de 0,18% do valor inicial do Contrato.

Aos 08 dias do mês de Dezembro de 2016, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, situada na Rua São Bento, 405 - 17º e 18º andar, Centro, compareceram de um lado, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, CNPJ nº 10.577.663/0001-27, representada neste ato Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Senhora **PRISCILA SPECIE**, doravante denominada **SMDU** e do outro lado, a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A**, CNPJ 43.076.702/0001-61, com sede na Avenida Francisco Matarazzo nº. 1500, Condomínio New York Los Angeles, - CEP: 05.001-100 São Paulo/SP, neste ato representada pelo Sr. Diretor Presidente, **MARCIO DE ANDRADE BELLISOMI**, CPF 043.433.518-58, RG 5.830.190-2, e pelo Sr. Diretor de Relacionamento e Desenvolvimento I, **SERGIO MAURO DE SOUZA SANTOS FILHO**, CPF 007.655.178-41, RG. 6554574/SSP-SP, doravante designada apenas PRODAM, e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o Termo Aditivo nº 34/2016/SMDU ao Contrato nº 13/2016/SMDU, consoante despacho autorizatório exarado aos Docs Nº. 1693052 e 1693172, do processo SEI nº 6066.2016/0000089-0 e com fundamento nos artigo 57 incisos II,


PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO
DESENVOLVIMENTO URBANO

e artigo 65, Inciso II alínea "D" da Lei Federal nº 8.666/93, e na conformidade das seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Acréscimo e Redução de Recursos no Anexo F – Data Center para o Ambiente Gestão Urbana, conforme previsto na Proposta de Aditivo PA-SMDU-161116-225, com acréscimo de 0,18% do valor inicial do Contrato, e detalhado na tabela abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PERÍODO (MÊS)	QTDE INICIAL	QTDE ADICIONADA	QTDE SUPRIMIDA	QTDE COM ADITAMENTO
E - DATA CENTER							
DATA CENTER - AMBIENTE GESTÃO URBANA							
DTC0008 -4	ARMAZENAMENTO DE DADOS / BAIXA PLATAFORMA - STORAGE - VIRTUAL	GIGABYTE/ MÊS	5	10	40	0	50
DTC0050 -5	SERVIDOR VIRTUAL Tipo 1 (1 vCPU, 2 GB RAM, 70 GB HD)	SERVIDOR/ MÊS	5	2	0	1	1
DTC0051 -7	SERVIDOR VIRTUAL Tipo 1 (2 vCPU, 4GB RAM, 70 GB HD)	SERVIDOR/ MÊS	5	0	1	0	1

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor estimado do presente Termo de aditamento é de **R\$ 5.432,05** (Cinco mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinco centavos), passando o valor de contrato para **R\$ 3.061.575,23** (Três milhões sessenta e um mil quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos), conforme proposta de aditivo PA-SMDU-161116-225.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O cronograma físico financeiro previsto com o aumento de recursos passa a ser conforme quadro abaixo:

R

Sergio Mauro de Souza Santos Filho
Diretor de Relacionamento e Desenvolvimento I



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO
DESENVOLVIMENTO URBANO

PERÍODO	A – SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (R\$)	C – SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO (R\$)	E – DATA CENTER (R\$)	I – GERENCIAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
MÊS 01	49.503,81	30.893,39	403.453,49	9.747,77	493.598,46
MÊS 02	49.503,81	30.893,39	404.539,90	18.872,42	503.809,52
MÊS 03	49.503,81	30.893,39	404.539,90	18.872,42	503.809,52
MÊS 04	49.503,81	30.893,39	420.849,62	18.872,42	520.119,24
MÊS 05	49.503,81	30.893,39	420.849,62	18.872,42	520.119,24
MÊS 06	49.503,80	30.893,39	420.849,64	18.872,42	520.119,25
TOTAL	297.022,85	185.360,34	2.475.082,17	104.109,87	3.061.575,23

CLÁUSULA QUINTA:

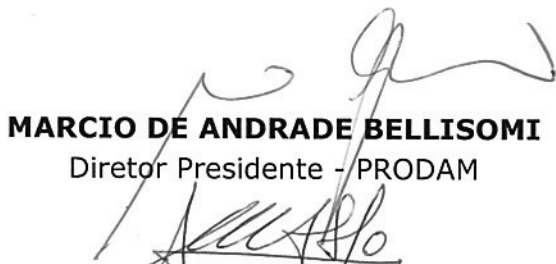
Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do contrato nº 13/2016/SMDU que não tenham sido direta ou indiretamente afetados pelas novas condições aqui ajustadas.

E, por estarem de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, em três (03) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos de direito.



PRISCILA SPECIE

Chefe de Gabinete - SMDU



MARCIO DE ANDRADE BELLISOMI

Diretor Presidente - PRODAM





Diretor de Relacionamento e Desenvolvimento I - PRODAM

TESTEMUNHAS:


Rodrigo de Araujo Merida-Sanchez
RF: 826.237.3
SMDU/CAF/STI


Francinaldo da Silva Rodrigues
Coordenador Geral - SMDU/CAF